



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº408 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1978

"Dispõe sobre a mudança de localização do Ponto de Taxi."

JOSÉ VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando que o itinerário dos ônibus, no perímetro urbano foi modificado;

Considerando que as agências de vendas de passagens deverão instalar-se na zona central da cidade,

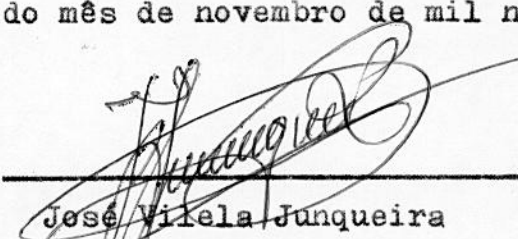
D E C R E T A:

Artigo 1º - O ponto de Taxi II, localizado à Avenida Washington Luiz, deverá se locomover para o lado direito da Praça da Bandeira.

Artigo 2º - Fica estabelecido o prazo / de 90 (noventa) dias, para a remoção do Ponto de Taxi.

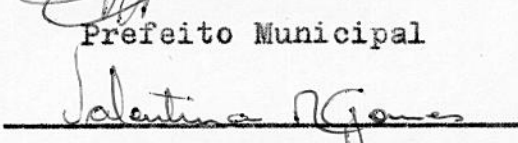
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de ÁGUAS da Prata, aos catorze dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e oito.



José Vilela Junqueira

Prefeito Municipal



Valentina Nadir Gomes

Secretária